



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 082, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DES. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 88	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5698	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	7.800,00
SUBTOTAL	R\$	7.800,00

TOTAL	R\$	13.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DES. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6572	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 260	R\$	300,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 261	R\$	200,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 248	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	7.800,00
SUBTOTAL	R\$	7.800,00
TOTAL	R\$	13.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.